

PORTARIA N.º 922, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, para a Senhora DANIELA HELENA ROSSINI PARO - portadora do Registro Geral n.º 29.307.478-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Inglês), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no Artigo 91, inciso I, §1º, da Lei Complementar n.º 120/2009.

“**I** – 1.º período apurado 05 de Fevereiro de 2005 a 04 de Setembro de 2010;
II – 2.º período apurado 05 de Setembro de 2010 a 28 de Setembro de 2015.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Setembro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo